

**MENSAGEM/706**

Rio Grande, 26 de Outubro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº 773/22, em atendimento à proposição do Vereador Rafael Missiunas, solicitando que seja realizada a ampliação dos horários do transporte coletivo da Vila da Quinta, vimos informar que desde Janeiro/2022 até o presente momento, a linha 015-Quinta, passou de 57 viagens/dia (segunda a sexta) para 69 viagens/dia, um aumento de 20% no atendimento desta comunidade. Já em relação a demanda x atendimento, divulgamos que entre os dias 17 a 21/10, foram transportados (na média) 2.909,80 usuários/dia (usuários, divididos pelo número de viagens/dia). Ficando com o menor número de passageiros transportados no dia 21/10, com 2.636 usuários e com o maior número de passageiros transportados, o dia 19/10, com 3.308 usuários. Salientamos que no dia 19/10, com a verificação de aumento fora da normalidade da linha, a empresa disponibilizou mais 3 coletivos, que chamamos de "carro auxiliar", os quais servem para suprir demandas atípicas e específicas em todo o sistema. E, se utilizarmos a média de passageiros transportados/dia e dividirmos pelo número de viagens disponibilizadas a referida comunidade, ficamos com o total de 42 usuários por carro, ficando assim, com o número inferior ao permitido do total de passageiros sentados de cada coletivo, que são de 46 passageiros. Esta introdução inicial se faz necessária, para ilustrar a realidade atual do atendimento prestado a esta comunidade específica e com isso embasar o motivo pelo qual, neste momento, sua demanda não pode ser atendida. Visto que, o sistema está trabalhando no seu limite, e pela falta de coletivos a venda no mercado, o que inviabiliza o aumento da atual frota, somado a indisponibilidade reiterada de peças para reposição no mercado, fazendo com que os carros que já estão na frota, fiquem parados por maior tempo.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência**  
**Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**